



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



ATO DO PRESIDENTE Nº 1052 de 2007

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Memo nº 717/07-CMI e no art. 80 da Lei nº 8.112/90, aplicada ao Distrito Federal em face do disposto na Lei nº 197/91,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção das férias referente ao exercício 2007, 2º período, do servidor PAULO ANDRÉ VALADÃO DE BRITO, matrícula nº 12.481, a partir de 19 de outubro de 2007, por motivo de superior interesse público.

Brasília/DF, 22 de outubro de 2007.


Deputado ALÍRIO NETO
Presidente